

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA – Respondendo Interinamente  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
JOÃO ELTON SILVA NUNES - PSB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) - DEM  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA - PSDB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT  
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

## ATOS DO EXECUTIVO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 001.2016).....Pág. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO nº 01/2018.....Pág. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.....Pág. 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA NOVO CRISTO (Substituição de usuários e vistoria das unidades).....Pág. 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4, 5

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 5

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIA (Criar comissão).....Pág. 6

PORTARIA (Designação).....Pág. 6

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....Pág. 7

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6, 7

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

ATO DE RAT. DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO...Pág. 7

## CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67113-000

Tel:

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, J 12

CEP: 67113-000

Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA - SECREÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO

Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA

Cep. 67.030-170

Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830

E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA

Secretário Municipal de Gestão de Governo

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Tel.:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSE CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel:

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67030-160

Tel.:

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA – Respondendo Interinamente

End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 - Centro

Cep:

E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.

CEP: 67133-520

Tel.: (91) 3344.2074

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Tel:

E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

Tel:

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: : EVILASIO SANTOS PEREIRA

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão

Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ADRIANA FELIX DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

CEP:67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA– PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

CGFMHIS

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua

CEP: 67630-160

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2018-PMA/CGM, CELEBRADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM, E A EMPRESA CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.**

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, também chamada **CGM**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.947.017/0001-70, com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 KM8, CEP: 67033-000 bairro: centro, município de Ananindeua/Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e:

Considerando que o contrato referente à prestação de serviços, para atender as necessidades desta controladoria, possui saldo contratual do exercício de 2018, no valor global de **R\$ 3.480,00** (três mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser transferido para o exercício de 2019 e que necessitam de apostilamento;

**APOSTILAMENTO DE SALDO AO CONTRATO Nº 001/2018-PMA/CGM, REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO EM 2018 PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

Contrato firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, referente à prestação de serviços de estágio, para suprir as necessidades da Controladoria Geral do Município.

CONTRATO 001/2018-PMA/CGM – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.				
VALOR DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2018	VALOR LIQUIDADO EM 2018	R\$ SALDO CONTRATUAL DE 2018	R\$ VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2019
R\$ 27.840,00	R\$ 9.280,00	R\$ 5.800,00	R\$ 3.480,00	R\$ 22.040,00

Ananindeua-PA, 27 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

RICARDO AMARO DE LIMA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 3º TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2016.PMA.SEMAD

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº. 112, CEP: 67.030-330, Centro – Ananindeua/PA.

**CONTRATADA: SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.921.445/0001-68, estabelecida no Conjunto Cidade Nova I, TV. WE-11 B, nº. 92, bairro Coqueiro, CEP: 67.140-130, Ananindeua– PA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a alteração da Cláusula: Décima - da Vigência do Contrato nº 001.2016.PMA.SEMAD prorrogando sua vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020; e Décima Primeira – do valor, ainda sendo interessante para a Prefeitura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está vinculado fundamentado no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – Semad

Funcional programática: 04.122.0017.2025 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Sub-Elemento: 33.90.40.13.00 – Comunicação de Dados

Fonte de Recurso: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Total: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Iniciando 13 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME  
CNPJ nº. 10.921.445/0001-68

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

#### RESOLUÇÃO Nº. 01 de 17 de dezembro de 2018

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.842/94 de 04 de janeiro de 1994 – Lei Federal e a Lei Municipal nº. 2067/04 de 06 de janeiro de 2004, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR**, por unanimidade a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com os seguintes componentes:

- Carmem Ferreira – SEMED (Presidente);
- Nizete Moreira – Pastoral da Pessoa Idosa;
- Bruna Torres – Grupo de Trabalho Restaurando a Esperança;
- Flávio Reis – Centro Comunitário São Sebastião;
- Douglas Lima – Ong Morada Nossa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA  
Presidente do CMDPI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E A EMPRESA AMAZON CARD S/S LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Magalhães Barata, n°. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à BR 316, km 02, Rua Magalhães, n°. 26, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Governo, o Senhor JOSÉ CARLOS ANTUNES brasileiro, casado, Gestor Público, portador do CPF/MF n°. 116699502-04 e do RG n°. 2428434 – SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, doravante CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 63.887.699/0001-73, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Arthur Bernardes n° 605, Bairro Telégrafo, representada pelo Senhor JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, advogado, Portador da Carteira OAB / PA n° 10404/PA e CPF 397.031.779-72, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato N°. 002/2016– SEGOV/PMA firmado entre as partes no dia 11 de fevereiro de 2016, amigavelmente e em comum acordo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Ananindeua/PA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ananindeua, 14 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**

Secretário Municipal de Gestão de Governo = CONTRATANTE

**JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**

Amazon Card's S/S Ltda. - CONTRATADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### COMUNICADO

#### PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA SUBSTITUIÇÃO DE USUÁRIOS

#### NOVO CRISTO

Segue lista de beneficiários que foram substituídos do Residencial **NOVO CRISTO**, do Programa Minha Casa Minha Vida, em decorrência de não terem comparecido nas datas

de vistoria das unidades que foram realizadas de **01/10/2018** à **05/10/2018**, no horário de 08:00h as 15:00h, seguindo a ordem abaixo:

Usuária Substituída	Usuária Substituta
Camila Ribeiro Ferreira	Ana Maria da Costa Pereira
Cristiane de Souza dos Santos	Debora do Socorro Carrera e Silva
Eranilde da Silva Craveiro	Esmeralda da Silva Souza Campos
Izonete Geralda dos Santos	Flavio Oliveira da Silva
Josiane Alves Pacheco	Franciane Lopes Masceno
Maria do Socorro Silva Pinheiro	Gleyse Vanusa Baldez da Silva
Maria Edna Teixeira da Silva	Adamil junior Santos
Maria Gorete Moraes Sanches	Sandra Regina dos Santos Pinto
Nelma Sueli de Brito Pinto	Maico Bruno Assunção Pimentel

Ananindeua – PA, 14 de janeiro de 2019

**PRISCYLLA ALENCAR DANTAS**  
Diretora de Habitação

**JOSÉ DUARTE LEITE**  
Secretário Municipal de Habitação  
SEHAB - PMA

### VISTORIA DAS UNIDADES

#### NOVO CRISTO

Comunicamos a beneficiária abaixo para comparecer no Residencial **NOVO CRISTO**, para a realização de vistoria nos de 15/01 à 16/01/2019, no horário de 08:00h as 12:00h, o não comparecimento acarretará na substituição da mesma:

NOME	CPF
FRANCIANE LOPES MASCENO	002.515.652-70

**Endereço:** Estrada do Icuí-Guajará, final da Rua Arco do Triunfo (Loteamento Warislândia)

Ananindeua – PA, 14 de janeiro de 2019.

**PRISCYLLA ALENCAR DANTAS**  
Diretora de Habitação

**JOSÉ DUARTE LEITE**  
Secretário Municipal de Habitação  
SEHAB - PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do **decreto n°. 19.638, de 5 de julho de 2018**. Como Secretário Municipal de serviços urbanos, reconheço o compromisso relativo à dívida no valor de **R\$77.653,00( Setenta e Sete mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais)**, em favor da empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. **08.272.547/0001-58**, cujo objeto é à Contratação de Empresa Especializada no Serviço de limpeza Urbana, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos **serviços de saúde** do Município de Ananindeua referente à medição do mês de **SETEMBRO/2018**.

Diante do exposto JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

Ananindeua - PA, 09 de Janeiro de 2019.

**Augusto César Viana Soares**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEURB

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do **decreto nº. 19.638, de 5 de julho de 2018**. Como Secretário Municipal de serviços urbanos, reconheço o compromisso relativo à dívida no valor de **R\$ 464.655,09(Quatrocentos e Sessenta e Quatro mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos)**, em favor da empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **08.272.547/0001-58**, cujo objeto é à Contratação de Empresa Especializada no Serviço de limpeza Urbana, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do Município de Ananindeua referente à medição do mês de **SETEMBRO/2018**.

Diante do exposto JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

Ananindeua - PA, 09 de Janeiro de 2019.

**Augusto César Viana Soares**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEURB

**5º TERMO ADITIVO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 016/2014-SEURB/PMA.**

**PARTES: SERVIÇOS URBANOS-SEURB E A PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- EPP (PRISMA ENGENHARIA).**

**DO OBJETO:**

O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, de contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com motorista/operador, com manutenção preventiva e corretiva sem combustível e seguro total sem franquias, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua em conformidade ao contrato nº 016/2014- SEURB/PMA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE Janeiro de 2019.

**PRAZO:** 16 de Janeiro de 2019 a 16 de Maio de 2019.

**PROCESSO:** 29/2019- SEURB/PMA

**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO CESAR VIANA SOARES- SEURB E PRIMSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- EPP (PRISMAENGENHARIA)- SILVIO MAGALHÃES LOPES.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014-SESAN/PMA CESSÃO 008/2014- SEURB/PMA.**

**ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014SESAN/PMA CESSÃO 008/2014- SEURB/PMA.

**PROCESSO Nº 314.2018- SEURB/PMA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E COSTER COMÉRCIO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**

**JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

Prorrogar este contrato conforme Cláusula QUARTA, parágrafo único;

**DO OBJETO:**

O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo e valor por mais 09 (nove) meses, de contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com motorista/operador, com manutenção preventiva e corretiva sem combustível e seguro total sem franquias, referente ao lote 04, para suprir as necessidades da SEURB, em conformidade com as especificações gerais do contrato nº 014/2014-SESAN/PMA CESSÃO 008/2014- SEURB/PMA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Funcional programática: 1751200312262- Atuação seurb;

Natureza da despesa: 339039- Outros serviços de terceiros;

Sub-elemento: 3390399900- Outros serviços de terceiros;

Fonte do recurso: 10100- Recurso ordinário do tesouro;

Valor reservado: R\$ 526.348,40 (Quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

Proximo exercício: R\$ 657.935,50 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

Total: R\$ 1.184.283,90 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos);

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2018.

**PRAZO:** 02 setembro de 2018 e 02 Junho de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****PORTARIA Nº 04/2019, de 14 de janeiro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto de 05 de maio de 2017, publicado no DOM na Edição Extra de 05 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Servidor JEFFERSON CAMPOS DANTAS, MF 30870-6 ao exercício da função de COORDENADOR DE TRANSPORTE desta SEMUTRAN em substituição ao servidor RAPHAEL SILVA DE SOUSA MF 24123 investido na função por meio da portaria 052/2017.

**Art. 2º** - revogam-se as disposições em contrario;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2019.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

## PORTARIA Nº 35-A / 2019

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RUI BEGOT DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso e gozo das suas atribuições gerais art. 3º inciso IV da Lei Federal 10.520/2002, pelo presente

### DETERMINA:

Art. 1º – Designar o Pregoeiro e equipe de apoio para compor a CPL conforme descrição infra:

#### I - Pregoeiro:

Luiz Flávio Pereira do Rosário, matrícula nº 003.961-2.

#### II - Membros (Equipe de Apoio):

Panmela Keila Mendes Freitas matrícula nº 000.362-5

Renan Lopes da Silva matrícula nº 000.298-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de janeiro de 2019.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **ERICK DA COSTA MONTEIRO**  
1º Secretário

Vereador **RAUL VICENTE NETO**  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 45/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**RUI BEGOT DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ananindeua, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

### RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de fiscalização dos contratos, abaixo discriminados, firmados pela Câmara Municipal de Ananindeua, para acompanhamento da execução e cumprimento das obrigações pactuadas nos contratos, atestando as notas fiscais em conjunto ou separadamente.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo dos atos administrativos já realizados.

Contrato	Início da Vigência	Empresa Prestador	Objeto	Fiscais
----------	--------------------	-------------------	--------	---------

1º TA ao Contrato 004/2018	02/01/2019	Alice Vieira do Rego Silva	Locação do prédio anexo a CMA	<b>Titular:</b> Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) <b>Suplentes:</b> Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)
Inexig. 01/2019	04/01/2019	Brasil de Castro Soc. De Advogados	Consultoria e Assessoria Jurídica	<b>Titular:</b> Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) <b>Suplentes:</b> Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)
1º TA ao Contrato 009/2018	09/01/2019	Amazon Cards S/S	Fornecimento de ticket alimentação	<b>Titular:</b> Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) <b>Suplentes:</b> Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) Panmela Keila Mendes Freitas (Mat. 0003625)
Inexig. 03/2019	10/01/2019	José Geraldo de Jesus Paixão	Assessoria jurídica parlamentar	<b>Titular:</b> Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) <b>Suplentes:</b> Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) Panmela Keila Mendes Freitas (Mat. 0003625)
1º TA ao Contrato 07/2018	10/01/2019	L.S.DE PINHO EIRELI EPP	Manutenção de computadores e outros	<b>Titular:</b> Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) <b>Suplentes:</b> Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)
1º TA ao Contrato 06/2018	10/01/2019	L.S.DE PINHO EIRELI EPP	Gestão Eletrônica de Documentos	<b>Titular:</b> Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) <b>Suplentes:</b> Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)
1º TA ao Contrato 08/2018	10/01/2019	M&M Consultoria e Serviço Ltda ME	Painel Eletrônico de Votação	<b>Titular:</b> Daniella Cristina Raiol (Mat. 001514) <b>Suplentes:</b> Luis Flávio Pereira do Rosário (Mat. 0003612) José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2019.

**RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

**ERICK DA COSTA MONTEIRO**  
Vereador e 1º Secretário

**RAUL VICENTE NETO**  
Vereador e 2º Secretário

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº PE.2018.001.PMA.SEMED**

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº PE.2018.001.PMA.SEMED, Processo nº 010/2019. Órgão Gerenciador: Município de Ananindeua-PA. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Adesão a Ata de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet, coffee break, coquetel fino e lanche para servir os participantes dos diversos eventos que serão realizados na Câmara Municipal de Ananindeua. Contratante: Câmara Municipal de Ananindeua, CNPJ nº 00.423.755/0001-07. Contratada: Big Recepções LTDA, CNPJ nº 15.868.829/0001-88. Contrato nº 005/2019-CMA. Valor Global: R\$ 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS). Data: 12/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
RUI BEGOT DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONTRATADO: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar, em todas as proposições que forem apresentadas em Plenário, acompanhando as fases e atos do processo legislativo, em especial no que se refere aos projetos do PPA, LDO e LOA; acompanhamento da evolução das receitas tributárias próprias do Município e das transferências constitucionais (Federal – FPM e Estadual Cota Parte ICMS) e demais repercussões nos repasses, em duodécimos, pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo; assessoria às comissões permanentes e comissões especiais inclusive parlamentares de inquérito instituídas pela Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do Decreto Lei nº 201/67; acompanhamento administrativo nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs; acompanhamento administrativo nos assuntos que envolvam a contribuição previdenciária sob regime próprio – IPMA e Regime Geral (INSS).

RAZÃO DA ESCOLHA: Especialização dos serviços, art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 10/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0103100112004 – Atuação legislativa.

ELEMENTO DE DESPESA: 339035– Serviços de consultoria.

Sub-elemento: 3390350102 – Assessoria e consul. Téc. ou jurídica es

FONTE 100101– Recursos ordinários do Tesouro.

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.2019-CMA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Centro, CEP 67.030-970.

CONTRATADO: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO, inscrito no CPF sob o nº 122.122.612-68, Av. Serzedelo Correa, nº 958, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP 66033-770.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar, em todas as proposições que forem apresentadas em Plenário, acompanhando as fases e atos do processo legislativo, em especial no que se refere aos projetos do PPA, LDO e LOA; acompanhamento da evolução das receitas tributárias próprias do Município e das transferências constitucionais (Federal – FPM e Estadual Cota Parte ICMS) e demais repercussões nos repasses, em duodécimos, pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo; assessoria às comissões permanentes e comissões especiais inclusive parlamentares de inquérito instituídas pela Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do Decreto Lei nº 201/67; acompanhamento administrativo nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs; acompanhamento administrativo nos assuntos que envolvam a contribuição previdenciária sob regime próprio – IPMA e Regime Geral (INSS).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Em conformidade com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A qualificação técnica de natureza singular com notória especialização e o preço é compatível com o praticado no mercado, e os serviços atendem as necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua.

RAZÃO DA ESCOLHA: Especialização dos serviços, art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0103100112004 – Atuação legislativa.

ELEMENTO DE DESPESA: 339035– Serviços de consultoria.

Sub-elemento: 3390350102 – Assessoria e consul. Téc. ou jurídica es

FONTE 100101– Recursos próprios.

Ananindeua-PA, 10 de janeiro de 2019.

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003.2019.CMA, e ainda, face a necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua no que tange a serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar, em todas as proposições que forem apresentadas em Plenário, acompanhando as fases e atos do processo legislativo, em especial no que se refere aos projetos do PPA, LDO e LOA; acompanhamento da evolução das receitas tributárias próprias do Município e das transferências constitucionais (Federal – FPM e Estadual Cota Parte ICMS) e demais repercussões nos repasses, em duodécimos, pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo; assessoria às comissões permanentes e comissões especiais inclusive parlamentares de inquérito instituídas pela Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do Decreto Lei nº 201/67; acompanhamento administrativo nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs; acompanhamento administrativo nos assuntos que envolvam a contribuição previdenciária sob regime próprio – IPMA e Regime Geral (INSS), a serem prestados à Câmara Municipal de Ananindeua, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Sr. JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO.

Ananindeua-PA, 10 de janeiro de 2019.

**RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-PA.

